

CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Conteúdo Programático

I – Introdução ao Processo de Conhecimento:

- Aspectos conceituais.
- Normas processuais fundamentais.
- Atos processuais judiciais e respectivas características.
- Das partes e dos procuradores.
- Notas sobre a tutela provisória de urgência e de evidência.
- Notas sobre a intervenção de terceiros.
- Instauração do processo de conhecimento. Demanda.
- A petição inicial: requisitos.
- A causa de pedir e o pedido. Hipóteses de cumulação.
- O denominado concurso de ações.

II – A dinâmica do Processo de Conhecimento:

- A estabilização da relação processual. A citação válida.
- A denominada audiência prévia de conciliação ou de mediação.
- A contestação. Princípios da eventualidade e do ônus da impugnação especificada.
- Revelia. A presunção relativa de veracidade dos fatos alegados pelo autor.
- Revelia e produção de provas.
- Réplica.
- O julgamento antecipado do mérito.

III – O Processo de Conhecimento e a fase de instrução:

- O saneamento do processo.
- Atividade probatória. Meios de prova. Admissibilidade e pertinência da prova.
- Requerimento, admissão, produção e avaliação da prova.
- A preclusão em matéria de produção de prova.
- Princípios da verdade formal e verdade real.
- Princípios da livre investigação da prova e da livre convicção motivada/persuasão racional.

IV – O Processo de Conhecimento e a fase decisória:

- Sentença com e sem resolução de mérito.
- O princípio da correlação jurisdicional/congruência/adstrição.
- A estrutura formal quanto a elaboração da sentença.

Bibliografia Básica

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. O Novo Processo Civil Brasileiro, 1ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2019.

DIDIER Jr, Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento, 20ª ed., Salvador: Jus PODIVM, 2018.

DINAMARCO, Cândido Rangel. [Et al]. Teoria geral do Processo, 32ª ed., São Paulo: Malheiros, 2020.

Bibliografia Complementar

CABRAL, Antonio do Passo. Convenções Processuais, Salvador: Jus PODIVM, 2016.

CASTRO FILHO, Durval Pimenta de. ASSAFIM, Ana Gabriela de Lima. A estrutura da petição inicial. Análise epistemológica.. Revista Eletrônica OAB/RJ, v. 1, p. 1-26, 2022.

Do litisconsórcio ativo necessário e o ordenamento processual civil brasileiro. Revista Eletrônica da OAB/RJ, v. I, p. 1-23, 2021.

SILVESTRE, Gilberto Fachetti. As máximas de experiência no processo civil, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

LACERDA, Galeno. Despacho Saneador, 3ª ed., Porto Alegre: Fabris, 1985.

LEAL, André Cordeiro. O contraditório e a fundamentação das decisões no direito processual democrático, Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

LIEBMAN, Enrico Tullio. Eficácia e autoridade da sentença e outros escritos sobre a coisa julgada, tradução de Alfredo Buzaid e Benvindo Aires, tradução dos textos posteriores à edição de 1945 e notas relativas ao direito brasileiro vigente de Ada Pellegrini Grinover, 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

Manual de Derecho Procesal Civil, traducción de Santiago Sentis Melendo, EJE: Buenos Aires, 1976.

MONTEIRO, João. Teoria do Processo Civil, 6ª ed., atualizado por J. M. de Carvalho Santos, Tomos I e II, Rio de Janeiro: Borsoi, 1956.

ODERIGO, Mario A. Lecciones de Derecho Procesal Civil, Buenos Aires: Depalma, 1989.

PASSOS, José Joaquim Calmon de. Esboço de uma teoria das nulidades aplicada às nulidades processuais, Rio de Janeiro: Forense, 2002.

TUCCI, José Rogério Cruz e. [Et al]. Causa de pedir e pedido no processo civil: questões polêmicas, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.